

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2594/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios e componentes, em aparelhos de Raio X fixos e móveis da marca “VMI TECNOLOGIAS LTDA”, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **J LUIS SOUSA DA SILVA – RADIOLÓGICA E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ n.º 41.497.702/0001-00.** Valor Total Contratado: **R\$ 2.213.336,04 (dois milhões duzentos e treze mil trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos).** Período: **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.** Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH;** Natureza da Despesa: **4-3-02-03-28 – Manutenção e Reparação de Equipamento Raio X.** Publique-se.

São Luís - MA, 05 de abril de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748